


TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ilma. Chefe de Gabinete do Município de ACOPIARA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.01.16.01, em favor do Escritório de advocacia **GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 45.440.854/0001-27**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, CONSISTINDO NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DOS ATOS, AÇÕES E DEFESAS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO E AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO, EMISSÃO DE PARECERES E REPRESENTATIVIDADE NAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, com valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal**, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 66.000, (Sessenta e Seis Mil Reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

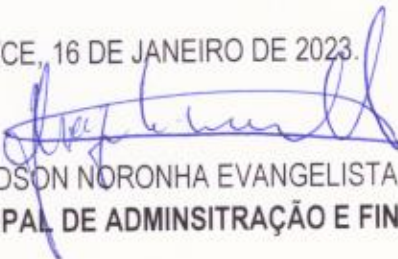
ACOPIARA/CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.


KAROLINE NOBREGA DE ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE DO GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Secretário de Administração e Finanças do Município de ACOPIARA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.01.16.01, em favor do Escritório de advocacia **GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 45.440.854/0001-27**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, CONSISTINDO NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DOS ATOS, AÇÕES E DEFESAS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO E AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO, EMISSÃO DE PARECERES E REPRESENTATIVIDADE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, com valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal**, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 66.000, (Sessenta e Seis Mil Reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ACOPIARA/CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.



RAFAEL WANDSON NORONHA EVANGELISTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

USAO PERMANENTE
Fls. 301
e



PREFEITURA DE
ACOPIARA

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Secretário de Agricultura e Desenvolvimento Sustentável do Município de ACOPIARA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.01.16.01, em favor do Escritório de advocacia **GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 45.440.854/0001-27**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, CONSISTINDO NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DOS ATOS, AÇÕES E DEFESAS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO E AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO, EMISSÃO DE PARECERES E REPRESENTATIVIDADE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, com valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal**, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 66.000, (Sessenta e Seis Mil Reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

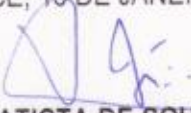
ACOPIARA/CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.

WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ilmo. Secretário de Infraestrutura do Município de ACOPIARA, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente processo administrativo, RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação Nº 2023.01.16.01, em favor do Escritório de advocacia **GERALDO PINHEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - CNPJ: 45.440.854/0001-27**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA ESPECIALIZADA, CONSISTINDO NO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DOS ATOS, AÇÕES E DEFESAS JUNTO AO PODER JUDICIÁRIO E AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES, BEM COMO, EMISSÃO DE PARECERES E REPRESENTATIVIDADE NAS AÇÕES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA/CE**, com valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensal**, a ser executado pelo período de 12 (doze) meses, contabilizando a quantia anual de **R\$ 66.000, (Sessenta e Seis Mil Reais)**, estimados em pesquisas de mercado realizada através de contratos executados com outras entidades públicas com a mesma finalidade, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

ACOPIARA/CE, 16 DE JANEIRO DE 2023.


VICENTE BATISTA DE SOUSA JÚNIOR
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA